



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Praticado (a) em 29/10/2019
Município de São Francisco/SE
Canindé de São Francisco/SE
29 de Outubro de 2019
Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

DECRETO N° 257/2019
Em 29 de outubro de 2019

EMENTA: ANTECIPA FEIRA LIVRE DO
MUNICIPIO DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO/SE, EM VIRTUDE DO FERIADO
NACIONAL DE FINADOS, E DÁ AUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. n° 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica antecipada a Feira Livre do Município de Canindé de São Francisco/SE, que aconteceria no sábado, dia **02 de novembro de 2019**, para o dia **01 de novembro de 2019** (sexta-feira), em virtude do feriado Nacional de Finados.

Parágrafo único – As disposições deste Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, exigirem normal funcionamento durante o período fixado no **caput** deste artigo.

Art. 2º- Ficam os Secretários de cada pasta, responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do Municipal de Canindé de São Francisco/SE,
29 de outubro de 2019.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino